

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 à 1803 - Fone: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MAGIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELYCD

REGISTRO GERAL

FICHA
1/31.573 .

MATRÍCULA N.º 31.573 .

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 302 , localizado no 3º andar do EDIFÍCIO BELVEDERE, sito à rua Martim Afonso esquina com a rua Geronimo Durski, Campina do Siqueira, nesta cidade, com a área privativa de 103,675m2., área global de 154,56m2., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,47128 , e área descoberta de 2,57m2., correspondendo a sacada, com direito ao uso de uma vaga para automóvel de tamanho médio, na garagem coletiva do primeiro ou segundo sub-solo. Edifício este construído sobre o lote de terreno nº 32-B , medindo 21,50m. de frente para a rua Geronimo Durski , da Planta Anselmo de Lima, sita em Campina do Siqueira, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a rua Martim Afonso, onde faz esquina, em 46m., e pelo lado esquerdo com o lote de nº 30, onde mede 36,00m. e pelos fundos confronta-se com o lote 32-A , onde mede 19,45m. com a Ind.Fiscal: 15-019-017.000 , com a área total de 794,62m2. Medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, na forma do artigo 21 , § 1º Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça .

PROPRIETÁRIOS: SOUZA CUNHA & SILVA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Senador Xavier nº 35 , inscritos no CGC sob nº 76.498.389/00-01-63 , neste ato representada pelo socio-diretor , Hely Mares de Souza Junior .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.562 do Reg.Geral .

Pren.nº 64.956 .

Prot.nº 150.609 e 150.610 .

Curitiba, 14 de outubro de 1987.(a) Beatriz Magiel Dely

Titular.

R-1-31.573 .-TITULO:Compra e Venda.DATA DO TITULO:Contrato Particular datado de 30 de setembro de 1987, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, sob nº 16.252.ADQUIRENTE: JACIR JOSÉ ROSSETTIM , brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CI nº 1.221.765- , CPF nº 359.518.429-72 , residente nesta cidade, à rua Nardi Muller da Costa, 108 .TRANSMITENTES: SOUZA CUNHA & SILVA LTDA acima qualificados.VALOR:Cz\$ 1.300.000,00 , sendo de Cz\$ 291.286,77 o valor da fração ideal do solo.CONDIÇÕES:Não tem.CND do IAPAS nº-226.296.Sisa nº 5.266/87 , pago s/avaliação de Cz\$ 2.323.697,22 . O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 14 de outubro de 1987.(a) Beatriz Magiel Dely Titular.Custas:Cz\$ 1.543,15 (VRC 3,5) .

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-31.573 .-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DA-
TA DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado.CRE-
DORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF , com sede em Brasilia-DF., e Fi-
lial e Agência neste Estado e Cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04 ,
por seus representantes legais, firmatários.DEVEDOR: JACIR JOSÉ ROS
SETTIM , já qualificado.VALOR:Cz\$ 1.000.000,00 , equivalentes a 2.
489,48193 OTN .Valor da garantia:Cz\$ 2.323.697,22 , equivalentes a
5.784,80226 OTN .PRAZO: 192 meses.JUROS: 10,00% ao ano.Venç.1ª pres-
tação: 30 dias após assin.contrato.Valor total encargo inicial:Cz\$-
13.729,05 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.O referido é verdade
e dou fé.Curitiba, 14 de outubro de 1987.(a) Jorge Luis Moran
leeg Titular.Custas:Cz\$ 1.058,16 (VRC 2,4)

AV-3-31.573 - PROT. 505.581 de 24/05/2017 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**
- Conforme requerimento datado de 12/04/2017, firmado por Banco ABC
Brasil S.A, e certidão emitida em 03/11/2016 pelo Cartório da 13ª
Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, arquivados
sob nº 505.581, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de
Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE**
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL atuada sob nº 1013331-
67.2016.8.26.0100, em que é exequente Banco ABC Brasil S.A (CNPJ.
nº 28.195.667/0001-06) e executado Flexo Tech Industrial Ltda
(CNPJ. nº 03.585.941/0001-22) e Jacir Jose Rossettim (CPF.
359.518.429-72). Valor atribuído à causa: R\$104.470,24 (cento e
quatro mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro
centavos). Funrejus nº 14000000002557026-4 recolhido em 16/05/2017
no valor de R\$209,48, arquivado sob nº 505.581. O referido é
verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2017. Jorge
Luis Moran - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/arr)

AV-4-31.573 - Prot. 511.274 de 23/10/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 201710.1909.00385199-IA-390, referente
aos autos nº 00005822320145090684 da 2ª Vara do Trabalho da cidade
de Colombo/Pr, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **JACIR . JOSE ROSSETIM** (CPF/MF nº
359.518.429-72). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do
processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de
2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-5-31.573 - Prot. 539.525 de 04/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE**
BENS - Conforme informação CNIB - 201910.0315.00951955-IA-370,
referente aos autos nº 00011383820165090657 da 01ª Vara do
Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **JACIR JOSE ROSSETIM** (CPF/MF nº
359.518.429-72). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação
do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas
da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro
Continua na folha 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRICULA Nº 31.573

Rubrica

de 2019. *Continua* Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-6-31.573 - Prot. 539.576 de 07/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB =201910.0416.00953663-IA-640, referente aos autos nº 00008778920165090684 da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM** (CPF/MF nº 359.518.429-72). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-7-31.573 - Prot. 543.712 de 22/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202001.2110.01039254-IA-560, referente aos autos nº 00100347420165090009 da 1ª Vara do Trabalho de Colombo/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM** (CPF/MF nº 359.518.429-72). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de janeiro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-8-31.573 - PROT. 543.636 de 21/01/2020 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 13/12/2019, firmado por Banco Bradesco S.A., representado por Janio Paulo Antocheski - OAB/PR. nº 77.525, e certidão emitida em 09/12/2019 pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 543.636, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0001909-68.2014.8.16.0001**, em que é exequente **Banco Bradesco S/A** (CNPJ. 60.746.948/0001-12) e executados **Jacir José Rossettim** (CPF. 359.518.429-72) e outros. Valor atribuído à causa: R\$1.629.698,97 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Funrejus nº 1400000005428311-1 recolhido em 22/01/2020 no valor de R\$3.259,40, arquivado sob nº 543.636. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de janeiro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf)

AV-9-31.573 - Prot. 545.270 de 04/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202003.0313.01080623-IA-370, referente aos autos nº 00008527620165090684 da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72. As custas e o Funrejus serão pagos na
Continua no verso

liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-10-31.573 - Prot. 552.019 de 24/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.2315.01327868-IA-061, referente aos autos nº **0009193962015816019** da 22ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-11-31.573 - Prot. 559.561 de 11/03/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202103.1014.01523316-IA-630, referente aos autos nº **00008579820165090684** da 02ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000223221C. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de março de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

R-12-31.573 - Prot. 561.145 de 15/04/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Daniel Alves Belingieri, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0009193-96.2015.8.16.0194**, em que é exequente **LABEL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **16.714.596/0001-21** e executados **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº **359.518.429-72** e **MASSA FALIDA DE FLEXO TECH INDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **03.585.941/0001-22**, arquivado sob nº 561.145, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2021: **R\$694.347,24** (seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000006887124-0 recolhido em 21/05/2021 no valor de R\$1.388,69, arquivado sob nº 561.145. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000214321A. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-13-31.573 - Prot. 563.258 de 28/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202105.2717.01643387-IA-700, referente aos autos nº **00249344220168160001** da 5ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen:
Continua na folha 3

6º CIRCUNSCRIÇÃO CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 31.573

Rubrica

0183945SRAA00000002613213. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

R-14-31.573 - Prot. 563.662 de 07/06/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Débora Demarchi Mendes de Melo, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001909-68.2014.8.16.0001, arquivado sob nº 563.662, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 e executado **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72, referente à ação de execução constante na **AV-8**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2014: **R\$1.239.929,77** (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). Depositário: Jacir José Rossetim. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA00000002623212. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de junho de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-15-31.573 - Prot. 577.682 de 10/02/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme Ofício nº 102/2022 datado de 10/02/2022, referente aos autos nº **0000877-89.2016.5.09.0684** da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, arquivado sob nº 577.682, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-6**. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme determinação judicial. Selo Funarpen: F394J.eEqPC.cpHjY-fLdz2.ejzcr. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de fevereiro de 2022 Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

AV-16-31.573 - Prot. 580.580 de 08/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.0713.02092052-IA-120, referente aos autos nº 0000562020175090684 da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.HZqPO.zaWIo-aqo6z.ejLfX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de abril de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

R-17-31.573 - Prot. 582.703 de 20/05/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 251/2022 datado de 13/05/2022 e Auto de penhora datado de 09/08/2021, arquivados sob nº 582.703, oriundo do **processo nº 0000857-98.2016.5.09.0684** da 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR, em que é autor **RICARDO EDISON MIRANDA**, e réus **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/MF sob nº 359.518.429-72; **FLEXO TECH INDUSTRIAL LTDA**; e **FABIO RENATO**
Continua no verso.

SAVI, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 31/05/2021: **R\$192.383,47** (cento e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.hhqPY.ZyJUF-VayXY.azvcj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2022. Jorge Luis Moran. (jf) *Jorge Luis Moran*

AV-18-31.573 - Prot. 588.579 de 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202209.1416.02351674-IA-830, referente aos autos nº 00005562020175090684 da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/ME sob nº **359.518.429-72**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.s9qPR.vurZh-zTE3.ejw3e. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml) *Jorge Luis Moran*

AV-19-31.573 - Prot. 602.057 de 03/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.0314.02789506-IA-070, referente aos autos nº 00011247020165090684 da 2ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/ME sob nº **359.518.429-72**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.GJyjP.durvz-MyPOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-20-31.573 - Prot. 608.341 de 01/11/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202310.3117.03013700-IA-190, referente aos autos nº 00039260820148160024 da Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JACIR JOSE ROSSETIM**, inscrito no CPF/ME sob nº **359.518.429-72**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.mJXIP.MWUKA-FztLy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms) *Jorge Luis Moran*